



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**

**Ano XXVII Nº 3695
19 de janeiro de 2022**

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3695 de 19/01/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Processo: 160/2022 – Secretaria de Desenvolvimento, Social, Direitos Humanos
Objeto: Serviço de Energia elétrica
Valor: R\$ 10.000,00
Fundamentação: Art.24, XXII, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE CIDADE S/A
Processo: 81/2022 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Serviço de Energia elétrica
Valor: R\$ 25.000,00
Fundamentação: Art.24, XXII, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE CIDADE S/A
Processo: 82/2022 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Serviço de Energia elétrica
Valor: R\$ 130.000,00
Fundamentação: Art.24, XXII, da Lei 8666/93

Empresa: MARCELA MOURA DA CUNHA
Processo: 18/2022 – Secretaria Municipal de Social
Objeto: Aquisição de caixas de copo descartável.
Valor: R\$ 2.175,00
Fundamentação: Art.24, XXII, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Processo: 14/2022 – Secretaria Municipal de Social
Objeto: Serviço de energia elétrica.
Valor: R\$ 2.500,00
Fundamentação: Art.24, XXII, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Processo: 166/2022 – Secretaria Municipal de Social
Objeto: Serviço de energia elétrica.
Valor: R\$ 35.000,00
Fundamentação: Art.24, XXII, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3695 de 19/01/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: EDITORA APRENDE BRASIL LTDA
Processo: 7052 /2021– Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de fornecimento do sistema de ensino Aprende Brasil(livros didáticos).
Valor: R\$ 1.026,304,40
Fundamentação: Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

Empresa: OI S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Processo: 171 /2022– Secretaria Municipal de Social
Objeto: Fornecimento de telefonia fixa
Valor: R\$ 3.000,00
Fundamentação: Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

Empresa: OI S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Processo: 169 /2022– Secretaria Municipal de Social
Objeto: Fornecimento de telefonia fixa
Valor: R\$ 3.000,00
Fundamentação: Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

Empresa: OI S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Processo: 168 /2022– Secretaria Municipal de Social
Objeto: Fornecimento de telefonia fixa
Valor: R\$ 1.500,00
Fundamentação: Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

Empresa: OI S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Processo: 167 /2022– Secretaria Municipal de Social
Objeto: Fornecimento de telefonia fixa
Valor: R\$ 5.000,00
Fundamentação: Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

Empresa: OI S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Processo: 172 /2022– Secretaria Municipal de Social
Objeto: Fornecimento de telefonia fixa
Valor: R\$ 4.500,00
Fundamentação: Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

**5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
E REPASSE FINANCEIRO**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 5º termo aditivo ao convênio cooperação e repasse financeiro, celebrado com **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE CONVENIADA**, prorrogando prazo e repasse financeiro em 06 (SEIS) meses, a partir de 14 de janeiro de 2022.

Paty do Alferes, 13 de janeiro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E
OPERAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que concedeu em 19/01/2022 a ANDRÉ LUIZ SANTANA NASCIMENTO, a Licença de Instalação e Operação, LIO nº SMA/6491/2021, válida por 02 (dois) anos, que aprova a atividade Cód: CE007- Construções Novas e Acréscimos de Edificações - Terraplanagem, Estrada RJ 125, Nº63080, Mestre Xisto - Paty do Alferes – RJ.
Processo nº 6491/21.

**CONCESSÃO DE LICENÇA DE CERTIDÃO
AMBIENTAL**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que concedeu em 19/01/2022 a TIM S/A, a Certidão Ambiental de inexigibilidade de licenciamento, SMA/9730/2019, válida por 06 (seis) anos, que aprova a atividade cód:6190-6/99 – Outras atividades de telecomunicação não especificadas –, Rua 15, Nº 153 - Bairro - Arcozelo – Paty do Alferes – RJ.
Processo nº 9730/2019.



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: **NILTON PIMENTEL LEITE**-Secretário de Obras e Serviços Públicos: **ALEXANDRE VEIGA LISBOA** -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA**-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES**-Secretária de Saúde: **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU** -Secretário de Meio Ambiente: **ANDRÉ DANTAS MARTINS** -Secretário de Educação: **DAVID DE MELLO SILVA**-Secretário de Fazenda: **CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA** -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA** -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS**-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: **JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES** -Secretário de Ordem Pública: **DENILSON DA COSTA NOGUEIRA** -Secretário de Esportes e Lazer: **JULIANO BALBINO DE MELO** - Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO**-Controlador Geral: **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**

PODER LEGISLATIVO-Presidente: **ROMULO ROSA DE CARVALHO** - Vice Presidente: **JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA**-1º Secretário: **HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO**-2º Secretário: **PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA** -Vereadores: **JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA**, **EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI**, **EDSON DA SILVA ALMEIDA**, **JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**, **SERGIO MURILO ROSA DA SILVA**, **OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO**, **WILSON ROSA DE SOUZA**-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR** Diretora de Compras e Planejamento: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** - Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO**-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES**- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: **CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD**



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

PREFEITURA DE PATY DO ALFERES

CONCESSÃO DE LICENÇA DE CERTIDÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que concedeu em 19/01/2022 a TIM S/A, a Certidão Ambiental de inexigibilidade de licenciamento, SMA/9731/2019, válida por 06 (seis) anos, que aprova a atividade cód:6190-6/99 – Outras atividades de telecomunicação não especificadas –, Rua Mauri da Silva, Nº 96 - Bairro – Granja Califórnia – 2º distrito de Paty do Alferes – RJ.

Processo nº 9731/2019.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE CERTIDÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que concedeu em 19/01/2022 a TIM S/A, a Certidão Ambiental de inexigibilidade de licenciamento, SMA/9732/2019, válida por 06 (seis) anos, que aprova a atividade cód:6190-6/99 – Outras atividades de telecomunicação não especificadas –, Rua Mauri da Silva, Nº 96 - Bairro – Granja Califórnia – 2º distrito de Paty do Alferes – RJ.

Processo nº 9732/2019.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE CERTIDÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que concedeu em 19/01/2022 a TIM S/A, a Certidão Ambiental de inexigibilidade de licenciamento, SMA/9733/2019, válida por 06 (seis) anos, que aprova a atividade cód:6190-6/99 – Outras atividades de telecomunicação não especificadas –, Rua 15, Nº 153 - Bairro - Arcozelo – Paty do Alferes – RJ.

Processo nº 9733/2019.

**CONTRATO Nº 006/2022**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 006/2022, celebrado com **AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA**, tendo como objeto o **Fornecimento e abastecimento de combustível S500 para os veículos e máquinas do 1º Distrito do Município de Paty do Alferes, conforme solicitação da Secretaria de Obras**, no valor Total de **R\$ 189.003,39 (Cento e oitenta e Nove mil, três reais, trinta e nove centavos)**, tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 14 de janeiro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 008/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 008/2022, celebrado com **RIO CABLE CORPORATE LTDA**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE INTERNET**, no valor de R\$ 5.880,00 (Cinco mil, oitocentos e oitenta reais), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 14 de janeiro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

A Comissão Permanente de Licitações após análise e julgamento da proposta de preços, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições da Tomada de Preços n.º 016/2021, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPRIMAÇÃO E ESPALHAMENTO COM VIBROACABADORA CONVENCIONAL E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ, NA RUA ALOÍSIO FERREIRA GOMES, NUMA EXTENSÃO DE 1280,00M POR 7,00M DE LARGURA**, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, resolve proclamar vencedora a empresa:

- **CMHR EMPREENDIMENTOS LTDA, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 145.666,18 (Cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos).**

Paty do Alferes, 18 de janeiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 035/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **KATIA CILENE PEREIRA NOBRE**, matrícula nº 1705/02, do cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo DAS-6. Lotada na **SECRETARIA DE TURISMO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de janeiro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 036/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ABILIO DE SOUSA TEIXEIRA JUNIOR**, matrícula nº 1704/02, do cargo em comissão de **SUPERVISOR**, símbolo DAS-5. Lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de janeiro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 037/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **YAN GONÇALVES BRUM**, matrícula nº 1701/02, do cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo DAS-6. Lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de janeiro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 041/2022 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **KATIA CILENE PEREIRA NOBRE**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA**, símbolo **DAS-4**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 11 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de janeiro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 044/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ABILIO DE SOUSA TEIXEIRA JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR**, símbolo **DAS-5**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 11 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de janeiro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 045/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **YAN GONÇALVES BRUM**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 11 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de janeiro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

ADITAMENTO CONTRATUAL
QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO- QUALIFICAÇÃO E DADOS FUNCIONAIS

CONTRATO DE TRABALHO MATRÍCULA/Nº	3372/04
NOME DO CONTRATADO	VANESSA AUGUSTO DA SILVA
C.P.F.	113 685 927 67
NACIONALIDADE	BRASILEIRA
NATURALIDADE	RIO DE JANEIRO
ESTADO CIVIL	SOLTEIRA
ENDEREÇO	RUA IBIA, 517 BL 03 AP 801 – TURIACU – RIO DE JANEIRO
PRINCIPAL DISPOSITIVO LEGAL	LEI Nº 1563 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009 -
LEI VIGENTE DE PRORROGAÇÃO	LEI Nº 2848 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.
CARGO OU FUNÇÃO	ASSISTENTE SOCIAL
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO	16/01/2022 A 16/07/2022.

Termo aditivo que entre si celebram de um lado, a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, com sede à rua Coronel Manoel Bernardes, 157 – centro – Paty do Alferes/RJ, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, **EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**, brasileiro C.P.F. nº 101.339.427-59- denominado como contratante e de outro lado Sr (a). **VANESSA AUGUSTO DA SILVA**, contratado(a).

CLAUSULA 1ª - Pelo presente termo resolvem de comum acordo prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado até 6 (seis) meses a contar da assinatura, conforme citado no quadro acima, em conformidade com a Lei nº 2848, de 11 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo.

Assim por estarem de acordo com as cláusulas acima, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que o mesmo produza os seus devidos e jurídicos efeitos legais.

Paty do Alferes, 14 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
CONTRATANTE (Chefe do Poder Executivo)

CONTRATADO
VANESSA AUGUSTO DA SILVA